



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 51, de 20 de julho de 2026.

Designa os membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva do Parfor-Equidade da Universidade Federal de Sergipe.

A **PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria nº 1700, de 13 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Colegiado do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva do Parfor-Equidade da Universidade Federal de Sergipe, com mandato de seis meses, permitida a recondução por igual período, conforme a seguinte composição:

I – Coordenação de Curso (Presidente):

- Prof.^a Me. **Margarida Maria Teles** – DED.

II – Coordenação Local do Parfor Equidade/UFS:

- Prof.^a Dra. **Mônica Andrade Modesto** – DEDI.

III – Representantes docentes vinculados ao curso como Professores Formadores I e II ou Convidado efetivo do quadro docente da Universidade Federal de Sergipe:

- Prof.^a Dra. **Lívia Jessica Messias de Almeida** – DEDI/UFS (Coordenadora Institucional do Parfor Equidade/UFS);
- Prof.^a Dra. **Denize da Silva Souza** – DMA;
- Prof.^a Dra. **Tereza Simone Santos de Carvalho** – DELI.

IV – Suplente docente:

- Prof. Dr. **Irami Bila da Silva** – DELI.

V – Representante discente titular:

- **Rosilene de Assis Oliveira Bispo** – Turma São Cristóvão.
- **Cátia Oliveira de Andrade** – Turma São Cristóvão.

VI – Representante discente suplente:

- **Maria da Silva Menezes** – Turma Itabaiana.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Art. 2º O Colegiado exercerá funções consultivas e deliberativas no âmbito da gestão acadêmica do Curso de Licenciatura em Educação Especial Inclusiva do Parfor-Equidade, conforme previsto nas normas institucionais da Universidade Federal de Sergipe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Marta Élid Amorim Mateus
Pró-Reitora de Graduação